

RESOLUÇÃO Nº 07/89/CONEP

Aprova critérios para processos de la-  
avaliação nas promoções de docentes.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de  
Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 22/87/CONEP estabeleceu cri-  
térios de avaliação de desempenho para promoção de docentes;

CONSIDERANDO a existência de 04 (quatro) Comissões de Avalia-  
ção em funcionamento, no presente,

CONSIDERANDO a divergência de entendimento entre as citadas  
Comissões, no aproveitamento de títulos ou atividades dos docentes em rela-  
ção àqueles obtidos em períodos anteriores à última promoção;

CONSIDERANDO que, nas anteriores promoções dos docentes não  
ocorria avaliação de desempenho, prevista na Resolução nº 22/87/CONEP;

CONSIDERANDO que, no momento vem-se processando a primeira  
avaliação de desempenho dos docentes;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho deve ser feita  
através de um conjunto de atividades do docente;

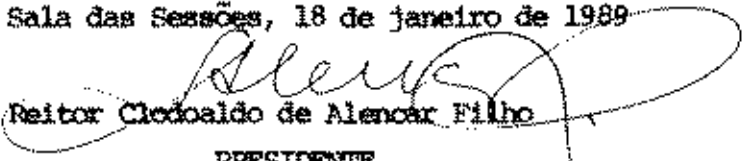
CONSIDERANDO ainda a decisão deste Conselho em sua reunião  
ordinária hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Decidir que nos processos de la. avaliação não po-  
derão ser excluídos títulos ou atividades por terem sido obtidos ou exerci-  
das em períodos anteriores às últimas promoções.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga-  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1989

  
Reitor Cleodaldo de Alencar Filho

PRESIDENTE